



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR-013/2002, em 18 de março de 2002.

Exmo. Sr.  
**Vereador Geraldo Bicalho Calçado**  
Presidente da Câmara Municipal de Ubá  
Nesta

*Comcedido VISTA ao Vereador  
Edvaldo Bairo, até a próxima  
Reunião Ordinária.  
Ubá-MG, 25/03/02*  
*Calçado*  
**Vereador Geraldo Bicalho Calçado**  
Presidente da Câmara

REF.: **Projeto de Lei 010/2002**

“Autoriza o Poder Executivo a abrir Créditos Especiais ao Orçamento Municipal”.

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do expediente em evidência, emitem o seguinte Parecer:

1º)- Através da Mensagem 07/2002, de 04/03/2002, o Senhor Prefeito encaminha a esta Casa o Projeto de Lei em evidência, que “autoriza o Poder Executivo a abrir Créditos Especiais ao Orçamento Municipal”.

2º)- O limite do crédito autorizado é R\$ 989.500,00 (novecentos e oitenta e nove mil, quinhentos reais), constando de remanejamento de rubricas ao orçamento aprovado.

3º)- A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de Parecer favorável à aprovação.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

*Francis Brandão Teixeira*  
**Vereador José Xavier Brandão Teixeira**  
Presidente

*Rogério Batalha*  
**Vereador Rogério Batalha**  
Titular

*Célio Botaro*  
**Vereador Célio Botaro – Titular**

Em 1ª votação:

Aprovado por unanimidade -

Em 01 / 04 / 2002

*Calçado*  
**Vereador Geraldo Bicalho Calçado**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Em 2ª e 3ª votada:

Aprovado por unanimidade -

Em 08 / 04 / 2002

*Calçado*  
**Vereador Geraldo Bicalho Calçado**  
PRESIDENTE DA CÂMARA